

antecedem o início da presidência portuguesa e durante a vigência e encerramento da mesma, os seguintes objectivos e competências:

- a) Desenvolver uma reflexão estratégica sobre os objectivos e matérias prioritárias a desenvolver durante a Presidência Portuguesa da União Europeia nas áreas do emprego e assuntos sociais;
- b) Propor iniciativas a executar nesse âmbito;
- c) Produzir contributos e sugestões que considerer pertinentes para o prosseguimento dos trabalhos;
- d) Pronunciar-se sobre os assuntos que sejam submetidos à sua apreciação e emitir pareceres sobre as matérias suscitadas nesta sede;
- e) Monitorizar e apoiar a preparação e execução dos trabalhos no âmbito das áreas do emprego e assuntos sociais.

3 — A comissão de acompanhamento terá a seguinte composição:

- a) Um representante do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social, que coordenará;
- b) O director-geral de Estudos, Estatística e Planeamento ou um representante por si indicado;
- c) O director-geral do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais ou um representante por si indicado;
- d) Um representante do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação;
- e) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação;
- f) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social;
- g) Outras entidades cujo contributo se revele necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

4 — Os membros da comissão de acompanhamento não auferem qualquer remuneração adicional pela sua participação no grupo de trabalho.

5 — O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do grupo de trabalho é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

30 Junho de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. 3000212508

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Alvará n.º 6-LR/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-N/97, de 30 de Maio, foi decidido, em 11 de Abril de 2006, pelo director do Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, conceder o presente alvará ao estabelecimento denominado Lugar dos Príncipes — Creche e Jardim-de-Infância, Sociedade Unipessoal, L.ª, sito na Urbanização Vale Verde, Rua das Fazendas, 5, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, distrito de Leiria, propriedade de Dália Maria Pereira Bernardo da Costa.

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes: creche — 33 crianças.

17 de Abril de 2006. — O Director, em substituição, *Arlindo Francisco*. 3000201665

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

#### Sub-Região de Saúde de Portalegre

### Deliberação (extracto)

Por deliberação de 18 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foram autorizadas as renovações dos contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercerem funções equivalentes às de técnico superior de 2.ª classe, nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, aos técnicos a seguir indicados:

Ana Mafalda Gomes Roldão — com efeitos a partir de 6 de Julho de 2006.

Filipe José Roque Caetano — com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000215721

### Deliberação (extracto)

Por deliberação de 1 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercerem funções equivalentes às de técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia, nos Centros de Saúde abaixo indicados, desta Sub-Região de Saúde, com início em 28 de Agosto de 2006, aos seguintes técnicos:

Centro de Saúde de Campo Maior — Tânia Fiúza Fonseca.

Centro de Saúde de Ponte de Sor — Sophie Patrícia Galdes Jacob.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000215722

### Deliberação (extracto)

Por deliberação de 1 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Liliana de Jesus Ligas Serrano, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de técnico superior de 2.ª classe nos serviços de âmbito sub-regional — laboratório desta Sub-Região de Saúde, com início em 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000215723

### Deliberação (extracto)

Por deliberação de 1 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Márcia de Sousa Monteiro, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de técnico de 2.ª classe, área de saúde ambiental, na unidade de saúde pública dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre, com início a 3 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000215724

### Deliberação (extracto)

Por deliberação de 1 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Sofia Isabel Nunes Martins, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia clínica, no Centro de Saúde de Elvas, da Sub-Região de Saúde de Portalegre, com início a 28 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000215725

### Deliberação (extracto)

Por deliberação de 11 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com António Domingos Godinho Ramalho, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de técnico superior de 2.ª classe na Divisão de Apoio Técnico dos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, com início em 11 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000215637